



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br**  
**OFÍCIO N° 13.2025.SETRANS.1522892.2024.000337**

A Sua Senhoria, a Senhora

**KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE**

Membro da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ**

NESTE EDIFÍCIO

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 484.2024.CPL.1507452.2024.000337.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao Ofício n.º 484.2024.CPL.1507452.2024.000337, por meio do qual é solicitada a análise técnica da proposta de preço (Doc. 1507434), apresentada pela empresa TV LAR COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ N° 14.024.658/0001-48, com a maior brevidade possível, esta foi realizada e, após conferência ponto a ponto, em relação aos termos do Anexo I, do Anexo Único do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ SRP (1437620), vimos nos manifestar como segue:

A proposta, em seu teor, em nada conflita com os termos do Edital e seus anexos, quanto a características específicas e adicionais, e em alguns itens como "cilindrada mínima" apresenta característica superior à exigida, e descreve, em termos gerais, que o veículo ofertado atende a especificações editalícias cruciais, tais como:

- Especificações técnicas gerais da motocicleta.
- Fabricação nacional;
- Assistência Técnica ampla na cidade de Manaus e Região Metropolitana;
- Garantia do fabricante de 03 (três) anos;
- Declaração de compatibilização técnica dos equipamentos e acessórios do veículo.

Assim, diante do exposto, essa Seção de Transportes se manifesta pela **APROVAÇÃO** da proposta formalizada pela empresa TV LAR COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ N° 14.024.658/0001-48.

Sem mais, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Milton Menezes Diniz**

Agente de Apoio-Motorista/Segurança  
Chefe da Seção de Transportes

---



Documento assinado eletronicamente por **Milton Menezes Diniz, Chefe da Seção de Transportes - SETRANS**, em 16/01/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1522892** e o código CRC **BD88D2D2**.

---